ATA DA SESSÂO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2026

Aos **(29/09/2026)** vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, á hora regimental, no Plenário da Câmara municipal, nesta cidade de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Julhardy Costa De Arruda**, compareceram os Vereadores **Jefferson Luís Barboza Rosa, Alcendino Ferreira Barbosa, Edgard Mandira de Morais, Edvaldo Narciso Izabel, Joceni Roecker, Elton Ambrósio Mendes, Samuel do Carmo e Ivan França,** ata aprovada por unanimidade e havendo Quórum regimental para deliberação foi realizada a leitura do seguinte Expediente do Dia**:** Convite Ofício nº 045/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), convidando a Presidência e os Vereadores para a reunião de reativação do conselho, agendada para o mês de setembro de 2026, às 14h00min, no auditório da Prefeitura Municipal; Ofício nº 226/2026-GAB, de autoria do Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei Ordinária nº 037/2026 do Poder Executivo; Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 007/2026, de autoria do Vereador Alcendino Ferreira Barboza, que institui a Política Municipal de Proteção, Reconhecimento, Valorização e Fomento à Pesca Artesanal e às atividades tradicionais de construção, fabricação, manutenção e reparação artesanal de embarcações de pequeno porte, canoas, petrechos e equipamentos de pesca no município de Guaraqueçaba, cria o Cadastro Municipal de Pescadores Artesanais e de Construtores e Reparadores Artesanais de Embarcações e Petrechos, estabelece mecanismos de apoio, orientação e defesa administrativa, e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 045/2026, de 1º de setembro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 160.000,00 no orçamento geral do município destinado a reforçar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração para custeio de despesas com recursos humanos na rubrica de outros serviços de terceiros (pessoa jurídica), mediante anulação parcial de dotações com fulcro no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964; Projeto de Lei Ordinária nº 038/2026, de 28 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito suplementar no exercício de 2026 na importância de R$ 1.461.000,00. Concluída a leitura do Expediente, o Senhor Presidente declarou aberta a fase da PALAVRA LIVRE. Assumindo a tribuna, o Vereador Alcendino Ferreira Barboza cumprimentou a Mesa, os pares, os munícipes e em especial o ex-vereador Miguel Abalem, Sérgio e Ismael. Iniciou seu pronunciamento abordando os problemas socioambientais enfrentados pelas populações tradicionais e comunidades pesqueiras do município (Ilha Rasa, Ponta do Lanço, Almeida, Tuta, Medeiros, Masarapuã, Mariana, Peças, Barbado, Bertioga e Superagui). Recordou que, historicamente, as embarcações eram confeccionadas de madeira extraída das florestas locais, prática atualmente inviabilizada pela rigorosa legislação ambiental e pela sobreposição de unidades de conservação geridas pelo ICMBio e pelo IAT. Explicou que, para garantir o sustento sem desmatar a mata atlântica, os pescadores artesanais migraram para a utilização e aplicação de fibra de vidro na construção e reforma de canas e pequenas embarcações. Contudo, denunciou que órgãos ambientais estaduais e federais passaram a autuar, multar e perseguir os construtores e pescadores locais (citando exemplos de trabalhadores do Almeida, Mariana, Bertioga e Medeiros) sob a alegação de irregularidade no uso da fibra de vidro. Defendeu que a fibra de vidro, aplicada com as devidas orientações de manejo, constitui alternativa sustentável e de menor impacto ambiental frente ao corte de árvores. Apresentou em detalhes o seu Projeto de Lei nº 007/2026, detalhando seus dispositivos: o artigo 1º e incisos definem o pescador artesanal, a construção e a reparação artesanal de pequeno porte; os artigos 5º e 6º reconhecem formalmente essas práticas como de relevante interesse cultural, social e econômico municipal, permitindo seu exercício em escala familiar e comunitária; o artigo 7º determina que a substituição da madeira por materiais alternativos como a fibra seja reconhecida pelo Poder Público como inovação sustentável; os artigos 8º ao 11 criam o Cadastro Municipal de Pescadores Artesanais e

Construtores/Reparadores (CPA); os artigos 12 ao 15 impõem ao município o dever de prestar assistência administrativa e jurídica gratuita aos cadastrados notificados ou multados por órgãos ambientais; os artigos 16 a 18 asseguram a defesa institucional das comunidades pesqueiras perante o IAT, ICMBio e Marinha do Brasil; e o artigo 19 garante a isenção de taxas municipais de expediente e cadastro para esses trabalhadores. Destacou a fundamentação legal embasada na Lei Federal nº 11.959/2009 e colocou o texto à disposição dos pares para emendas construtivas. Encerrando sua fala, registrou a proximidade do pleito eleitoral do próximo domingo para os cargos de Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, Governador e Presidente da República, conclamando a população a votar com consciência, analisar o histórico e as emendas destinadas ao município pelos candidatos e combater a veiculação de notícias falsas (*fake news*). Na sequência, o Vereador Edgard Mandira de Morais usou da palavra parabenizando o Vereador Alcendino pela autoria do Projeto de Lei nº 007/2026, ressaltando que a matéria vem em socorro direto dos munícipes que sofrem com o esvaziamento econômico e as restrições ambientais. Lamentou o indeferimento e a falta de aprovação dos planos de manejo do palmito jussara e do manejo florestal no litoral do Paraná, ressaltando que as leis federais aprovadas em Brasília afetam diretamente a renda local. Afirmou que a proibição do corte de madeira forçou o uso da fibra e que a punição a essa atividade sufoca o trabalhador rural e pesqueiro, reforçando a necessidade de eleger representantes federais e estaduais comprometidos com as demandas de Guaraqueçaba. O Senhor Presidente passou à fase da ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2026 e dos Projetos de Lei do Executivo nº 038/2026 e nº 045/2026 às comissões permanentes competentes para análise e emissão de pareceres. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, dos convidados, dos assessores e dos munícipes e declarou encerrada a sessão. Nada mais a tratar, eu Vereador Jefferson Luis Barboza Rosa, lavrei a presente ata, que estando em conformidade com os demais, será assinada.

Edgard Mandria de Morais
Vice-Presidente

Julhardy Costa De Arruda
Presidente

Jefferson Luis Barboza Rosa
Primeiro Secretário

Alcendino Ferreira Barbosa
Segundo Secretário

Edvaldo Narciso Izabel

Elton Ambrósio Mendes

Ivan França

Samuel do Carmo

Joceni Roecker